



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 213/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA POSITIVO CONSTRUTORA LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Positivo Construtora Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.985.116/0001-83, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Av. Presidente Epitácio, n.º 391, CEP 85.940-000, Centro, na Cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Scheila Hachmann Ferreira, sócia-administradora, conforme ato constitutivo da empresa apresentado nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2025 até 14/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 254.776,69 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.1.1 O objeto da contratação, constante da Cláusula Primeira do Contrato passa a vigorar conforme tabelas a seguir:

#### LOTE 01 – Barra de ferro, coluna e treliça

Item	Descrição	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
1	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola de 5,0mm; 12 m; <i>Sinobrás</i>	3349	Barra	130	11,50	1.495,00
2	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 1/2"; 12 m; <i>Sinobrás</i>	3349	Barra	6	60,65	363,90
3	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 1/4"; 12 m; <i>Sinobrás</i>	3349	Barra	360	23,73	8.542,80
4	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 3/8"; 12 m; <i>Sinobrás</i>	3349	Barra	170	45,62	7.755,40
5	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 5/16"; 12	3349	Barra	340	32,49	11.046,60



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	m; <i>Sinobrás</i>					
6	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 5/8"; 12 m; <i>Sinobrás</i>	3349	Barra	120	131,85	15.822,00
7	Coluna de ferro 7x14, 8mm; 6m; <i>Sinobrás</i>	7074	Und	50	45,36	2.268,00
8	Treliça 4,2x4,2x1/4; 6m; <i>Sinobrás</i>	601096	Und	110	46,16	5.077,60
<b>TOTAL</b>						<b>52.371,30</b>

Valor total do lote 1: R\$ 52.371,30 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e trinta centavos).

### LOTE 03 – Tijolos

Item	Descrição	Catmat	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Tijolo cerâmico. Maciço. Para alvenaria; 19cm x 9cm x 5cm (comp x larg x alt); <i>Havai</i>	811	Und	2000	1,90	3.800,00
2	Tijolo cerâmico. 6 furos; para alvenaria; 24cm x 9cm x 14cm (comp x larg x alt); <i>Paranaguaçu</i>	811	Und	21000	1,16	24.360,00
3	Tijolo cerâmico. 9 furos; para alvenaria; 11,5cm x 14cm x 24cm (comp x larg x alt); <i>Paranaguaçu</i>	811	Und	15000	1,27	19.050,00
<b>TOTAL</b>						<b>47.210,00</b>

Valor total do lote 03: R\$ 47.210,00 (quarenta e sete mil duzentos e dez reais)

### LOTE 04 – Telhas

Item	Descrição	Catmat	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Telha de fibrocimento; baixo teor de amianto; Ondulada; 0,50m x 2,44m x 4mm; <i>Brasilit</i>	813	Und	200	20,57	4.114,00
2	Telha de fibrocimento; baixo teor de amianto; Ondulada; 1,10m x 1,53m x 6mm; <i>Brasilit</i>	813	Und	100	53,79	5.379,00
3	Telha de fibrocimento; baixo teor de amianto; Ondulada; 1,10m x 1,83m x 6mm; <i>Brasilit</i>	813	Und	120	63,08	7.569,60
<b>TOTAL</b>						<b>17.062,60</b>

Valor total do lote 04: R\$ 17.062,60 (dezessete mil sessenta e dois reais e sessenta centavos)



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## LOTE 05 – Cimento e argamassa

Item	Descrição	Catmat	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Cimento portland. CPII-Z-32; saca com 50kg; <b>Votoran</b>	426440	Saco	1100	37,52	41.272,00
2	Argamassa, saca de 20kg; colante, cores diversas; <b>Votoran</b>	14331	Saco	160	20,57	3.291,20
<b>TOTAL</b>						<b>44.563,20</b>

Valor total do lote 05: R\$ 44.563,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

## LOTE 07 – Mictórios, assentos sanitários e barras de apoio

Item	Descrição	Catmat	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada, acabamento simples e conjunto para fixação; <b>Locasa</b>	382445	Und	44	337,54	14.851,76
2	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável e assento almofadado branco; <b>Zip</b>	274654	Und	32	369,18	11.813,76
3	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável; <b>Locasa</b>	274654	Und	12	395,55	4.746,60
4	Assento de vaso sanitário, plástico plus slim almofadado novo design, leve e confortável. com suporte regulável, almofadado branco, modelo universal, com tampa, tamanho: 2,5 x 44,5 x 38cm; <b>Cipla</b>	396476	Und	92	42,19	3.881,48
5	Caixa de descarga com engate, cor branca, 9 litros; <b>Cipla</b>	441813	Und	46	43,25	1.989,50
6	Sifão Sanfonado Extensivo Universal Branco; <b>Blukit</b>	12056	Und	108	7,38	797,04
7	Saboneteira, inox, para	11872	Und	19	22,15	420,85



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	banheiro, fixação na parede com 2 parafusos, dimensões do produto: 30x20x7cm; 03g; <b>Imperatriz</b>					
8	Papeleira para papel higiênico, aço inox, capacidade para um rolo; <b>Imperatriz</b>	17435	Und	38	22,15	841,70
9	Papeleira/ dispenser para papel toalha interfolhas; <b>Preimesse</b>	16554	Und	23	36,92	849,16
10	Barra de apoio para deficiente, de 80cm, de metal, reta; <b>Alkatami</b>	343594	Und	10	77,00	770,00
11	Barra de apoio para deficiente, de 70cm, de metal, reta; <b>Alkatami</b>	304805	Und	10	64,34	643,40
12	Espelho retangular grande lapidado, para sala, quartos e banheiros, com moldura, com suporte, medidas 100cm x 40cm (CxL); <b>Casa do Vidro</b>	312693	Und	10	180,37	1.803,70
13	Ralo Sifonado ou Seco, quadrado, PVC 100 mm, branco; <b>Krona</b>	280957	Und	12	12,13	145,56
14	Espaçador nivelador, 2,0mm, pacote com 50 unidades; <b>Metasul</b>	343113	Und	20	11,60	232,00
15	Bolsa Spud para bacias sanitárias BS5 1.1/2/40mm; <b>Krona</b>	3714	Und	110	4,75	522,50
<b>TOTAL</b>						<b>44.309,01</b>

Valor total do lote 07: R\$ 44.309,01 (quarenta e quatro mil trezentos e nove reais e um centavo)

## LOTE 12 – Ferramentas

Item	Descrição	Catmat	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Cabo de enxada, 1,7 metros, madeira de 5cm de espessura; <b>Pantanal</b>	4026	Und	26	29,01	754,26
2	Enxada, 1,5 libra, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com cabo de madeira de 1,7 metros; <b>Tane</b>	6595	Und	28	30,06	841,68
3	Martelo, com unha, 27mm; <b>Krona</b>	13589	Und	10	30,06	300,60



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	<b>Tramontina</b>					
4	Pá quadrada, com ângulo, cabo de madeira; <b>Tramontina</b>	239767	Und	15	46,41	696,15
5	Desempenadeira, de aço, dentada, 255mm X 120mm; <b>Condor</b>	296200	Und	3	24,79	74,37
6	Marreta, com cabo de madeira, 2kg; <b>Conex</b>	240306	Und	6	47,47	284,82
7	Serra manual, arco de serra de 200-300 mm; <b>Conex</b>	695	Und	3	16,35	49,05
8	Picareta, tamanho 4, cabo de madeira 90 cm; <b>Tramontina</b>	10700	Und	9	104,95	944,55
9	Pá de corte, com cabo de madeira, 71cm; <b>Tramontina</b>	239767	Und	8	43,77	350,16
10	Facão para mato 18; <b>Tramontina</b>	215170	Und	15	38,50	577,50
11	Alicate para bomba de água, 10 polegadas, bico papagaio, reforçado, com regulagem; <b>Conex</b>	14823	Und	1	38,50	38,50
12	Machado, soldado com cabeça redonda, tamanho 3.5, em aço, com cabo de madeira 90 cm; <b>Conex</b>	9004	Und	5	104,43	522,15
13	Lima, chata, 250 mm, 10 polegadas, com cabo de madeira; <b>KF</b>	447276	Und	20	17,40	348,00
14	Chave phillips, 3/16' X 5' Plus (comprimento da haste), material aço cromo vanádio; <b>Tramontina</b>	342697	Und	5	13,19	65,95
15	Chave de fenda, 3/8" x 12", material aço cromo vanádio; <b>Tramontina</b>	4881	Und	5	17,40	87,00
16	Disco de corte segmentado diamantado 16, medidas: 115 x 1,0 x 22,23mm; <b>Profield</b>	561	Und	40	4,75	190,00
17	Disco de corte segmentado diamantado 14, medidas: 350 x 50/25,4mm; <b>Profield</b>	561	Und	30	132,90	3.987,00
18	Carriola extraforte, 65 litros; <b>Alza</b>	4585	Und	10	314,33	3.143,30
19	Trena de 5 metros, 9mm, profissional; <b>Profield</b>	968	Und	18	24,79	446,22



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
20	Trena de 10 metros, 25mm, profissional; <b>Profield</b>	601641	Und	11	52,21	574,31
21	Cola de silicone, 280 gramas; <b>Teckbond</b>	347544	Und	11	24,79	272,69
22	Fechadura tubular, divisória preta, 90mm, cor preto; <b>Conex</b>	566	Und	26	65,93	1.714,18
23	Caixa de ferramentas, altura: 24,00 cm, largura: 24,00 cm, comprimento: 50,00 cm, material: plástico; <b>Conex</b>	601	Und	2	88,08	176,16
24	Retalho felpa costurado 1kg; <b>Conex</b>	1599	Kg	190	10,02	1.903,80
25	Colher de pedreiro, tamanho 10, cabo de madeira, canto redondo, em aço SAE 1070 – Aço forjado de alta qualidade; <b>Profield</b>	599	Und	6	20,57	123,42
26	Tesoura de poda, com lâmina metálica e cabo plástico, dimensões do produto: 17,8C x 6,2L centímetros; <b>Conex</b>	1374	Und	3	25,84	77,52
<b>TOTAL</b>						<b>18.543,34</b>

Valor total do lote 12: R\$ 18.543,34 (dezoito mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)

## LOTE 13 – Tábuas e ripas

Item	Descrição	Catmat	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Tábuas 3mx2,50cmx20cm (CxAxL); <b>Tapera</b>	12463	unid	100	23,21	2.321,00
2	Tábuas 3mx2,50cmx30cm (CxAxL); <b>Tapera</b>	12463	unid	100	37,97	3.797,00
3	Tábuas 3mx2,50cmx25cm (CxAxL); <b>Tapera</b>	12463	unid	150	32,70	4.905,00
4	Tábuas 3mx2,50cmx10cm (CxAxL); <b>Tapera</b>	12463	unid	100	12,87	1.287,00
5	Tábuas 3mx2,50cmx15cm (CxAxL); <b>Tapera</b>	12463	unid	100	20,04	2.004,00
6	Ripas 2,50cmx5cm (AxL); <b>Tapera</b>	11753	unid	1000	6,65	6.650,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.964,00</b>

Valor total do lote 13: R\$ 20.964,00 (vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais)

## LOTE 15 – Lonas e forro



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Lona preta 200 micra 4x100; <i>Cargapesada</i>	356098	rolo	4	737,31	2.949,24
2	Forro PVC, frisado, na cor branca, medidas da folha: 4,00x0,20m, espessura de 8,00mm; <i>Belka</i>	11351	m <sup>2</sup>	300	22,68	6.804,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.753,24</b>

**Valor total do lote 15: R\$ 9.753,24 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**

2.1.2 Os valores unitários constantes das tabelas supra registradas podem ser verificados no Termo de Apostilamento I, formalizado em 16/04/2025, nos termos do Art. 25, § 7º e Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### **02.009.15.452.0008.2038 – Gestão dos Serviços Públicos.**

Elemento de despesa: **33903024**

Fonte de recurso: **505**

#### **02.009.26.782.0010.2043 – Gerenciamento da Infraestrutura Rural.**

Elemento de despesa: **33903024**

Fonte de recurso: **505, 000**

#### **02.008.18.541.0007.2035 – Gestão Ambiental.**

Elemento de despesa: **33903024**

Fonte de recurso: **712**

#### **02.004.04.122.0003.2006 – Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.**

Elemento de despesa: **333903024**

Fonte de recurso: **505, 000**

#### **02.005.12.122.0004.2008 – Gestão da Secretaria de Educação e Cultura**

Elemento de despesa: **333903024**

Fonte de recurso: **104, 107, 505**

#### **02.007.10.301.0006.2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica.**

Elemento de despesa: **333903024**

Fonte de recurso: **000, 505**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**02.014.27.812.0012.2048 – Gestão da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer.**

**Elemento de despesa: 333903024**

**Fonte de recurso: 505**

**02.010.04.122.0011.2044 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego.**

**Elemento de despesa: 333903024**

**Fonte de recurso: 000, 505**

**02.011.08.244.0013.2051 – Gestão da Política de Assistência Social.**

**Elemento de despesa: 333903024**

**Fonte de recurso: 505, 000**

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. **O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 14 de junho de 2025.**

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma do art. 176, III, parágrafo único, I e II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme opção formalizada por meio do Decreto Municipal n.º 175, de 18 de outubro de 2023, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Mercedes/PR, em 05 de junho de 2025.

**Município de Mercedes  
CONTRATANTE**

**Positivo Construtora Ltda ME  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Jacson Marcos Lucian**

**x**